

TA – 017/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 007/2023 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E AÇOFERGO TUBOS E PERFILADOS LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx – SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº xx441xx - SSP/GO 2ª via, CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **AÇOFERGO TUBOS E PERFILADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.881.776/0001-44, estabelecida na Avenida Modesto de Carvalho, nº 7.500, CXPST 36, Distrito Agroindustrial de Itumbiara, CEP: 75.536-100, Itumbiara/GO, representada por **Ricardo Marra**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº XXX59XXX SSP/SP e inscrito no CPF sob nº XXX.533.058-XX, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, e por **Carlos Roberto Marra**, brasileiro, divorciado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº XX104XX PC/MG e inscrito no CPF sob nº XXX.082.116-XX, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE ADESÃO Nº 007/2023, conforme Processo SEI nº 202300058000605, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Adesão nº 007/2023 (45891986), para prorrogar sua vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, conforme

justificativa contida no Despacho nº 97/2026 – GFIN (86183658), mantendo as demais cláusulas contratuais inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Conforme descrito acima, fica modificado o *caput* da “Cláusula Segunda – Da Vigência”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá sua vigência prorrogada por 36 (trinta e seis) meses, contados de 14.02.26, podendo ser prorrogado de acordo com o item 15.5 do Regulamento de Compras da OVG, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente, em teor e forma.

ADRYANNA LEONOR
MELO DE OLIVEIRA
CAIADO:42322944149

Assinado de forma digital por
ADRYANNA LEONOR MELO DE
OLIVEIRA CAIADO:42322944149
Dados: 2026.03.16 10:26:41 -03'00'

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora Geral – OVG

JARMUND NASSER JUNIOR:34188347104

Assinado de forma digital por JARMUND NASSER JUNIOR:34188347104
Dados: 2026.03.11 18:27:28 -03'00'

Jarmund Nasser Júnior

Diretor Administrativo Financeiro-OVG

RICARDO MARRA:44953305868

Assinado de forma digital por RICARDO
MARRA:44953305868
Dados: 2026.03.11 11:54:33 -03'00'

Ricardo Marra

AÇOFERGO TUBOS E PERFILADOS LTDA

CARLOS ROBERTO
MARRA:86308211672

Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO
MARRA:86308211672
Dados: 2026.03.11 11:54:11 -03'00'

Carlos Roberto Marra

AÇOFERGO TUBOS E PERFILADOS LTDA